



Portaria nº 29/2021

Altera a Portaria nº 23/2021, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente

Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente

Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara

Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes

Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira

Juíza de Direito Simone Lopes da Costa

Professora Fernanda Medina Pantoja

Professor Luiz Rodrigues Wambier

Professor Alexandre Martins Flexa

Professor Rodrigo Fux

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ